

**ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025**

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público, aos interessados, que foram efetuadas **alterações** no Edital do Pregão supracitado, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA**, conforme segue:

1. INCLUI-SE, no subitem 7.3 do item 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL E DO JULGAMENTO do Edital de Licitação, a letra "f" com a seguinte redação:

"f) Para os itens assinalados com a letra "B" na coluna TIPO DE COMPROVAÇÃO do Anexo I do Edital de Licitação, deverá ser apresentada a **Ficha de Informações de Segurança do Produto (FISQP) e o PROSPECTO TÉCNICO** emitido pelo fabricante, contendo informações detalhadas sobre as características e o desempenho do produto, suficientes para a análise e aceitação da proposta.

f.1) Caso os licitantes cotarem marcas que estão contempladas na coluna Marcas Pré Aprovadas da planilha constante no Anexo I do Edital, não há necessidade de apresentação a Ficha de Informações de Segurança do Produto (FISQP) e do Prospecto Técnico "

2. ALTERA-SE a redação do item 8.1 do Edital de Licitação, que passa a vigorar conforme segue:

"8.1-**Para os ITENS assinalados com a letra "A" na coluna TIPO DE COMPROVAÇÃO constante na Planilha do Anexo I do Edital, o licitante classificado em primeiro lugar no ITEM deverá apresentar, 01 (uma) AMOSTRA** do(s) produto(s) cotado(s), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis (podendo ser prorrogado por até igual período), a contar da convocação do pregoeiro."

3. EXCLUI-SE o item 8.1.3 do Edital de Licitação.

4. Devido à alteração, **redesigna-se** as datas:

a) Recebimento/abertura das propostas: **até as 08:15 horas do dia 11/07/2025;**

b) Início da sessão de disputa dos preços: **as 08:30 horas do dia 11/07/2025.**

5. As demais especificações e condições do Edital permanecem inalteradas.

Santa Cruz do Sul, 26 de junho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal